

## 2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

### Informações Gerais

**Local da escolha da vaga presencial:** Praça dos Imigrantes, nº 20 - Lagoinha.

**Data e horário:** dia 17/03/2026 às 11:25 hora(s).

**Local de trabalho:** CMEI João XXIII

### **Características da vaga:**

| Cargo                        | Categoria Profissional       | Natureza             | Conteúdo(s) | Nível de Ensino   | Turno(s)      | Carga Horária | Período  |          | Observações                                                                                                                                                 |
|------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|---------------|---------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                              |                      |             |                   |               |               | Inicial  | Final    |                                                                                                                                                             |
| MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Cargo Vago (01 vaga) | -           | Educação Infantil | Manhã e Tarde | 35 horas      | 18/03/26 | 18/12/26 | OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.<br>A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA. |

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):**

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição)
- Comprovante de escolaridade: ensino médio completo acompanhado de curso de qualificação em educação infantil com carga horária mínima de 120 horas ou magistério ou normal de nível médio ou licenciatura em qualquer área.
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de atribuição);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) - emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de atribuição;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto 3/4 recente;
- Declaração de Bens (se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (Nepotismo) – **fornecida no ato da contratação;-**
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação;**
- Autodeclaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação;**
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

[www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

**Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo 3º parágrafo 2º –**

**<https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>**